INDICAÇÃO Nº 0189-2015
Data: 28 de setembro de 2015
Protocolo: 1882-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, altera a forma de estacionamento de paralelo para oblíquo, em pelo menos um dos lados da Rua Mem de Sá, especificamente no trajeto compreendido entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Paraná, assim como na Rua D. João VI, só que entre as ruas Paraná e Rio de Janeiro, gerando maior aproveitamento do espaço físico e ampliando o número de vagas destinadas para estacionamento de veículos e motocicletas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a alterar a forma de estacionamento de paralelo para oblíquo em duas vias públicas da cidade rondonense.

A primeira alteração poderia ser realizada na Rua Mem de Sá, especificamente no trajeto compreendido entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Paraná.

Já a segunda alteração na forma de estacionamento poderia ocorrer na Rua D. João VI, só que no trajeto existente entre as ruas Paraná e Rio de Janeiro.

Desta forma, seria gerando um melhor aproveitamento do espaço físico, ampliando, consequentemente, o número de vagas destinadas para estacionamento de veículos e motocicletas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2015.

ELMIR PORT
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO